DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Recursos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ-SP PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 JULGAMENTODOS RECURSOS

PORTUGUÊS

Professor Educação Básica I Eventual Questão09

A palavra "campanha" tem 8 letras e 6 fonemas, conforme pedido no enunciado: Letras: CAMPANHA (8)

Fonemas (sons): /c/ /ã/ (dígrafo nasal) /p/ /a/ /nh/ (dígrafo consonantal) /a/ (6).

Recurso indeferido.

ESPECÍFICAS

Monitor de Alunos Questão 21

A alternativa correta é "B". A questão pede a conduta incorreta.

NÃO deve retirar objeto perfurante de ferimentos e a sutura é procedimento médico.

Recurso indeferido.

Lençóis Paulista, 11 de fevereiro de 2.022

Banca Examinadora do Processo Seletivo nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Itaberá-SP

.....